



Exmo. Senhor Cipriano Fernandes
Membro da Ordem dos Arquitetos
De Cabo Verde (OAC)

N/Ref. 58/GMIOTH/2017

Data: 21/03/2017

ASSUNTO: Ordem dos Arquitetos de Cabo Verde (OAC)

Da audiência que o Senhor Arquiteto teve comigo, no passado mês de janeiro, e da leitura e análise do abaixo-assinado público rubricado por si, requerendo a minha intervenção, enquanto membro do Governo que exerce a tutela administrativa sobre a OAC, com vista à normalização urgente da Ordem dos Arquitetos de Cabo Verde (OAC) e nomeação de uma Comissão «ad hoc» para organizar e controlar com justiça e transparência a eleição dos novos dirigentes, importa informar o seguinte:

No exercício da tutela administrativa que me compete ao abrigo do disposto nos artigos 4º e 6º da Lei nº 90/VI/2006, de 9 de janeiro, que aprova o novo Regime das Associações Públicas Profissionais da qual faz parte a OAC, solicitei ao atual bastonário esclarecimentos acerca do funcionamento e atuação dos órgãos, bem como informações referentes ao processo de eleição dos novos corpos sociais.

Em reação ao meu pedido o Bastonário informou-me **que não tendo sido possível a realização da eleição nas datas marcadas, estão em processo de organização para a realização da eleição.**

Queira aceitar os meus melhores cumprimentos



/Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes/
A Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação